

TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PRODUÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL (SIA), SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR (SIH), BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA) ENTRE TODAS AS OUTRAS ALIMENTAÇÕES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE.

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2021

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (02.08.2021), às 11h:10min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho e seus **MEMBROS:** Ana Caroline Aguiar Cavalcante e Katiane da Silva Souza Alves, para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 1106.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PRODUÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL (SIA), SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR (SIH), BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA) ENTRE TODAS AS OUTRAS ALIMENTAÇÕES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**, e processo nº. 1106.01/2021, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram inicio a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADAS: 01. C. L. MENEZES PEREIRA – ME:** por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.1.1); por apresentar documento de identificação do procurador, prova de inscrição municipal e certidão negativa de débitos municipais, sem autenticação, em desacordo com o item 4.1; por não apresentar ato constitutivo da licitante, apenas alterações, em desacordo com o item 4.2.1.2.b; por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, em desacordo com o item 4.2.1.5.a; por apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis sem os respectivos termos de abertura e encerramento, em desacordo com o item 4.2.1.6.a.1; por não apresentar garantia de manutenção de proposta (item 4.2.1.6.c.1).

02. RAYLANE OLIVEIRA RAMOS VIANA 00230689302: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.1.1); por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Técnica (item 4.2.1.5); por não apresentar Certidão Negativa de Falência (item 4.2.1.6.b); por não apresentar garantia de manutenção de proposta (item 4.2.1.6.c.1).

03. FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.1.1); por não apresentar documento de identificação do titular da licitante (item 4.2.1.2.a); por não apresentar prova de inscrição na Fazenda Federal (item 4.2.1.3.a); por não apresentar prova de inscrição na Fazenda Municipal (item 4.2.1.3.b); por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais (item 4.2.1.4.b); por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais (item 4.2.1.4.a); por não apresentar Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (item 4.2.1.4.e); por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Técnica (item 4.2.1.5); por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Econômica Financeira (item 4.2.1.6).

04. R & A ACESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME: por apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, com data de emissão do dia de abertura do certame, estando portanto em desacordo com o § 2º, art. 22 da Lei 8.666/93; por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da presente licitação e como executora sub contratada, em desacordo com o item 4.2.1.5.a.

05. D SOUSA RIOS – ME: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.1.1); por apresentar prova de inscrição municipal e certidão negativa de débitos municipais, sem autenticação, em desacordo com o item 4.1; por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, em desacordo com o item 4.2.1.5.a; por apresentar Certidão Negativa de Falência com validade vencida, em desacordo com o item 4.1.b; por não apresentar garantia de manutenção de proposta (item 4.2.1.6.c.1), além de não possuir em seus objetivos sociais, atividade compatível com o objeto da licitação.

06. FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.1.1); por apresentar prova de inscrição municipal e certidão negativa de débitos municipais, sem autenticação, em desacordo com o item 4.1; por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Técnica (item 4.2.1.5); por não apresentar garantia de manutenção de proposta (item 4.2.1.6.c.1); por não apresentar nenhuma das declarações exigidas no item 4.2.1.7, além de não possuir em seus objetivos sociais, atividade compatível com o objeto da licitação.

07. AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.1.1); por apresentar ato de constituição, alterações e documento de identificação da sócia, com autenticação com validade vencida, em desacordo com o item 4.1.b; por apresentar inscrição na Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Falência com validade vencida, em desacordo com o item 4.1.b; por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Técnica (item 4.2.1.5); por apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício financeiro 2014, em desacordo com o item 4.2.1.6.a.1; por não apresentar garantia de manutenção de proposta (item 4.2.1.6.c.1).

08. N LANDY BOTO PORTELA – ME: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.1.1); por apresentar inscrição na Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sem



autenticação, em desacordo com o item 4.1.a; por apresentar Certidão Negativa de Falência com validade vencida, em desacordo com o item 4.1.b; por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, em desacordo com o item 4.2.1.5.a; por não apresentar garantia de manutenção de proposta (item 4.2.1.6.c.1).

09. FRANCISCO TIAGO DIAS DE MARIA 03721290305: por não possuir em seus objetivos sociais, atividade econômica compatível com o objeto da licitação.

10. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.1.1); por apresentar inscrição na Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sem autenticação, em desacordo com o item 4.1.a; por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Técnica (item 4.2.1.5); por não apresentar garantia de manutenção de proposta (item 4.2.1.6.c.1) e por não apresentar nenhuma das declarações exigidas no item 4.2.1.7.

HABILITADA: 01. ANDERSON MACHADO RIBEIRO 06332605332, por atender todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, a partir da data de publicação nos meios oficiais. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 02 de agosto de 2021.

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Presidente

Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Membro

Katiane da Silva Souza Alves
Katiane da Silva Souza Alves
Membro

MERUOCA